



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Requerimento

Protocolado sob o N° 548/2º

Em 05 de 07 de 2021

Camilo Freitas
Funcionário
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Amador
em 06 de 10 de 2021
Em 06 de 10 de 2021
SKS
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal a revitalização da Praça Luis Tavares de Lira com a implantação de ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA para o Distrito de IRATAMA neste Município

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao prefeito de Garanhuns Sivaldo Albino, **no sentido de que seja realizada a revitalização da Praça Luis Tavares de Lira com a implantação de ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA para o Distrito de IRATAMA neste Município.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao secretário municipal de Planejamento Alexandre Marinho; ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Sinval Rodrigues Albino; ao pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus na Rua Napoleão Almeida, 116, bairro Francisco Figueira (Cohab II) Pe. José Evandro da Silva; ao gestor da Escola Municipal Julião Capitó; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Localizada no centro do Distrito de Iratama a Praça Luis Tavares de Lira necessita urgentemente de obras de revitalização, dessa forma solicitamos a referida ação com a implantação de uma área de lazer e convivência que possa dispor de academia ao Ar Livre, pista de cooper, área verde e de recreação com intuito de proporcionar um local para prática de atividades físicas e de lazer para toda comunidade, esse Requerimento se justifica pelo desejo dos moradores, que há vários anos esperam a urbanização do referido espaço público, oferecendo mais segurança aos praticantes de exercícios e proporcionando uma nova área de lazer e convívio social para aquela localidade na zona rural de Garanhuns.

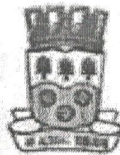
PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

Erivan Pereira Pita
ERIVAN PEREIRA PITA
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 4621 em 01 / 10 / 21

00 2277 09 1180

SKS
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 3224/2003

EMENTA: Denomina de Praça Luis Tavares de Lira, um logradouro localizado no Distrito de Iratama, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça Luis Tavares de Lira, o logradouro situado atrás do Posto de Saúde do Distrito de Iratama, neste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 30 de junho de 2003

Silvino de Andrade Duarte
Prefeito